



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília
Telefone: 061 2028-9018

PORTARIA Nº 443, DE 04 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016,

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 06/2014 que institui a Política de Remoção dos servidores detentores de cargo efetivo no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e disciplina o Concurso Interno de Remoção;
RESOLVE:

Remover, nos termos da alínea "a", do inciso III, do Parágrafo Único, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO	ORIGEM	DESTINO
Modalidade: A pedido, independentemente do interesse da Administração - art. 36, Lei 8.112/90.					
02128.002058/2017-33	RAFAEL CABRAL XAVIER	2510298	Analista Ambiental	Área de Proteção Ambiental Morro da Pedreira/MG	Coordenação Geral de Proteção/CGPRO

SILVANA CANUTO MEDEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituto**, em 04/07/2017, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1513956** e o código CRC **5436A8E8**.